



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ART. 18, § 1º, INCISO I

1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a compra de frutas e verduras, atendendo a necessidade da Secretarias Municipais de Saúde, Proteção e Defesa Civil e Assistência Social do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ART. 18, § 1º INCISO II

2.1 O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.496/2023).

2.2 O Município não possui Plano Anual de Contratações, até o momento.

1. REQUISITOS DE COMPRA – ART. 18, § 1º, INCISO III

1.1 A empresa contratada deverá fornecer os itens no preço mais favorável de acordo com a qualidade do produto;

1.2 A empresa deve fornecer os itens dentro do prazo estimado.

2. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO IV

LOTE nº 01 – FRUTAS					
Nº	ITEM	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABACATE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	180	6,25	1.125,00



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



2	ABACAXI FRUTA IN NATURA, MENOR ACIDEZ. DOCE. FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO (NÃO VERDE, NEM APODRECIDA).	Kg	980	5,57	5.458,60
3	BANANA KATURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	2830	5,45	15.423,50
4	LARANJA, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	2320	5,16	11.971,20
5	LIMÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	270	5,56	1.501,20
6	MAÇA, TIPO GALA OU FUJI, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	2160	10,86	23.457,60
7	MAMÃO, FORMOSA A GRANEL, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO	Kg	1600	7,79	12.464,00
8	MANGA, FRUTA IN NATURA, DOCE, NO PONTO PARA CONSUMO, NÃO VERDE NEM APODRECIDA.	Kg	480	6,24	2.995,20
9	MELÂNCIA, IN NATURA, NO PONTO PARA CONSUMO	Kg	1350	5,49	7.411,50
10	MELÃO, FRUTA IN NATURA, DOCE, FRUTA SELECIONADA, NO PONTO PARA CONSUMO SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O	Kg	530	4,80	2.544,00



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



	CONSUMO.				
11	PÊSSEGO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	336	8,36	2.808,96
12	PONKAN, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	480	6,77	3.249,60
13	UVA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, SEM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES QUE IMPOSSIBILITEM O CONSUMO.	Kg	384	8,08	3.102,72

LOTE nº 02 – VERDURAS E LEGUMES					
1	ABOBRINHA À GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Kg	648	3,97	2.572,56
2	ACELGA (CABEÇA), LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA, ENTREGUE ACONDICIONADA	Unid.	500	6,38	3.190,00
3	ALFACE LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA.	Unid.	2100	5,68	11.928,00
4	ALHO IN NATURA, GRAÚDO, CABEÇAS INTACTAS COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, ASPECTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS.	Kg	186	23,12	4.300,32
5	ALMEIRÃO LIMPA, FRESCA E NÃO AMASSADA.	Unid.	233	6,70	1.561,10
6	BATATA DOCE, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	980	6,00	5.580,00
7	BATATA INGLESA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRE.	Kg	1670	9,86	16.466,20
8	BATA SALSA, SEM SUJIDADES, SEM	Kg	970	11,24	10.902,80



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



	PARTES PODRE.				
9	BERINGELA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES.	Kg	208	7,81	1.624,48
10	BATERRABA ROXA, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIRME (NÃO MURCHAS), SEM LESÕES, RACHADURAS OU CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDA.	Kg	500	5,19	2.595,00
11	BRÓCOLIS, LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	Unid.	1100	7,39	8.129,00
12	CABOTIA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, MADURA, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES.	Kg	356	5,52	2.321,12
13	CEBOLA, IN NATURA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SUJIDADES, SEM PARTES PODRES, NÃO ESTANDO "MURCHO".	Kg	830	8,21	6.814,30
14	CENOURA, IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	Kg	1340	7,38	9.889,20
15	CHEIRO VERDE SALSINHA (300G), PRODUTO FRESCO, DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	Unid.	1315	6,98	9.178,70



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



16	CHEIRO VERDE CEBOLINHA (300G), PRODUTO FRESCO. DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	Unid.	1270	4,94	6.273,80
17	CHUCHU A GRANEL. APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	Kg	1000	5,25	5.250,00
18	COUVE MANTEIGA (300G). PRODUTO FRESCO. DESENVOLVIDOS, SEM PARTES AMARELADAS, SEM MANCHAS OU APODRECIMENTOS, LIVRES DE SUJIDADES.	Unid.	1250	8,29	10.362,50
19	COUVE - FLOR. LIMPA, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA. LIVRE DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS.	Unid.	980	7,49	7.340, 20
20	MANDIOCA, IN NATURA, DESCASCADA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM/ROTULAGEM; SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	Kg	1400	7,05	9.870,00
21	PIMENTÃO VERDE, IN NATURA, NOVA LIMPA, SEM SUJIDADES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICA BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS.	Kg	342	12,98	4.439,16
22	REPOLHO BRANCO, TAMANHO MÉDIO, NOVO, INTEIRO DE 1º QUALIDADE, SEM MANCHAS E LIMPO.	Kg	880	5,16	4.540,80
23	RÚCULA (300G), LIMPA, FRESCA E	Unid.	570	5,28	3.009,60



	NÃO AMASSADA,				
24	TOMATE, EM BOM ESTADO, ÍNTEGRO, LIVRE DE PARTES ESMAGADAS, ESTRAGADAS, SEM SUJIDADES OU COM AMADURECIMENTO EXCESSIVO OU VERDES PARA CONSUMO.	Kg	1630	9,83	16.022,90
25	QUIABO, À GRANEL, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, RACHADURAS E CORTES, NÃO PODEM ESTAR MURCHAS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS.	Kg	208	6,93	1.441,44

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ART. 18, § 1º, INCISO V

3.1 Os valores estimados para contratação estão de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais foram usados como parâmetro a Cotação no Banco de Preços (relatório de cotação, em anexo), em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 de 07 de julho de 2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º INCISO VI

4.1 A estimativa do valor da compra é de R\$ 259.416,26 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos), conforme descritivo de itens, quantidade e valores do presente ETP.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ART. 18, § 1º INCISO VII

5.1 A aquisição das frutas e verduras irá suprir o estoque tanto dos setores da prefeitura, quanto do hospital municipal, para garantir uma alimentação balanceada e com as vitaminas para uma melhor recuperação dos pacientes do hospital e melhor eficiência das secretarias.



6. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA AQUISIÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO VIII

6.1 O parcelamento será utilizado, os produtos serão solicitados conforme necessidade do hospital e secretarias.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ART. 18, § 1º, INCISO IX

7.1 Receber o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar com a melhor qualidade possível, nas medidas corretas e dentro do prazo desejado, para atender as Secretarias solicitantes e garantir a qualidade dos produtos.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ART. 18, §1º, INCISO X

8.1 Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ART. 18, § 1º, INCISO XI

9.1 As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

9.2 Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ART. 18, § 1º, INCISO XII

10.1 Não há impacto.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ART. 18, § 1º, INCISO XIII

11.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a compra mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado,



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR
GESTÃO 2021-2024



consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Quedas do Iguaçu, 18 de junho de 2024.

Nícolas Fabst Dutra
Agente Administrativo